

R E S O L U Ç Ã O Nº 010/92

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES:

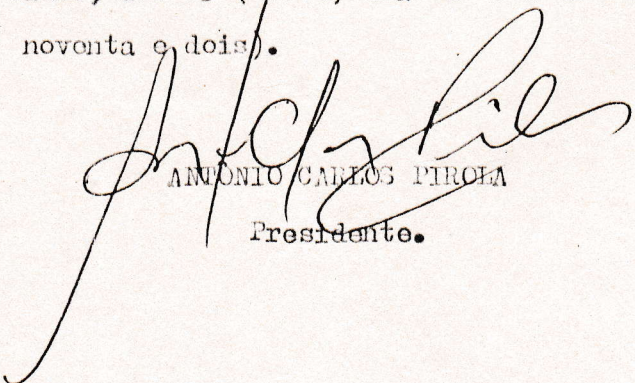
RESOLVE:

Art. 1º - Fica Suplementado no valor de Cr\$ 295.000.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), as dotações do Orçamento Vigente, conforme Lei nº 236/92.

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Cr\$ 250.000.000,00
3.1.1.1.03 - Outras Despesas Variáveis.....	Cr\$ 30.000.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	Cr\$ 10.000.000,00
3.2.5.3.00 - Salário Família.....	Cr\$ 5.000.000,00
TOTAL:	Cr\$ 295.000.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 1992 (mil novecentos e noventa e dois).


ANTÔNIO CARLOS PIROLA

Presidente.